

PORTARIA CNMP-SG Nº 054 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 2/2020, celebrado com a pessoa jurídica VIP SERVICE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor Titular: JULIANO ALVES CANTINI - matrícula nº 82.547;
- II – Gestor Titular: GUSTAVO SEIXAS DIAS - matrícula nº 82.578;
- III – Gestora Substituta: JULIANA FELIPPE COSTA - matrícula nº 82.354;
- IV – Fiscal Requisitante Titular: JULIANO ALVES CANTINI - matrícula nº 82.547;
- V – Fiscal Requisitante Titular: GUSTAVO SEIXAS DIAS - matrícula nº 82.578;
- VI – Fiscal Requisitante Substituta: JULIANA FELIPPE COSTA - matrícula nº 82.354;
- VII – Fiscal Administrativo Titular: JULIANO ALVES CANTINI - matrícula nº 82.547;
- VIII – Fiscal Administrativo Titular: GUSTAVO SEIXAS DIAS - matrícula nº 82.578; e
- IX – Fiscal Administrativa Substituta: JULIANA FELIPPE COSTA - matrícula nº 82.354.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES